



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0584/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto de Residência Médica do Curso de Medicina da UFFS, *Campus* Chapecó:

I - Izabella Barison Matos - Professora de Magistério Superior - Siape 1766441 - Coordenadora

II - Valéria Silvana Faganello Madureira - Professora de Magistério Superior - Siape 1952818;

III - Tatiana Gaffuri da Silva - Professora de Magistério Superior - Siape 1954644;

IV - Gessiani Larentes - Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó - CPF 892.508.859-20;

V - Sandra Machado de Figueiredo - Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó - CPF 013 473 687 - 79;

VI - Rajá Elias - Conselho Regional de Medicina - CPF 549.921.178-72;

VII - João Batista Baronzello - Hospital Regional do Oeste - CPF 343.530.460-04;

VIII - Adriana Wagner - Comunidade externa - CPF 525.532.130-34;

IX - José Carlos Radin - Professor de Magistério Superior - Siape 1766368;

X - Maria Conceição de Oliveira - Professora de Magistério Superior - Siape 14464691.

Art. 2º A coordenadora fará *jus* a 10 (dez) horas semanais para a realização do trabalho.

Art. 3º A participação neste Grupo de Trabalho não será remunerada.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1047/GR/UFFS/2014, de 11 de setembro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

